

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Marcelo Guimarães Filho)**

*Solicita sejam convidados os Srs. Presidentes da ABRAFIX – Associação Brasileiras das Prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado, da ACEL – Associação Nacional das Operadoras Celulares, da ANA – Agência Nacional de Água, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, da ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica e do Conselho Diretor do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a interrupção da prestação dos serviços respectivos decorrentes de atraso ou falta de pagamento.*

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados os Senhores Presidentes ABRAFIX – Associação Brasileiras das Prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado, da ACEL – Associação Nacional das Operadoras Celulares, da ANA – Agência Nacional de Água, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, da ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica e do Conselho Diretor do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a sistemática na interrupção da prestação dos serviços respectivos decorrentes de atraso ou falta de pagamento, visando a subsidiar a elaboração de parecer aos Projetos de Lei nº 4.010/97, 4.865/98, 100/99, 1.458/99, 2.083/99, 2.497/00, 4.070/01, 4.687/01, 534/03, 4.418/01, 4.640/98, 5.600/01, 5.737/01, 6.181/02, 7.202/02, 2.145/03 e 3.641/04, todos tratando da presente matéria e em trâmite nesta Comissão de Defesa a mim distribuídos na qualidade de relator.

Sala das Comissões, em de de 2004.

**DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO**